**Instrução Normativa Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional nº 02, de 10 de outubro de 2017.**

Normatiza os fluxos e procedimentos para a submissão dos Relatórios de Desenvolvimento Institucional para proposta de Novos Cursos a serem oferecidos pelos *campi* do IFRS e revoga a Instrução Normativa PRODI nº 02, de 27 de junho de 2016.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a resolução nº 094 de 20 de dezembro de 2011, resolve:

**Art. 1º.** É de responsabilidade do Diretor (a) Geral da Unidade e do representante do Desenvolvimento Institucional do *campus* o encaminhamento à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IFRS do Relatório de Desenvolvimento Institucional referente ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para sua apreciação, seguindo os fluxos estabelecidos pelas Pró-Reitorias de Ensino, Extensão ou Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação.

**Parágrafo único**. O Relatório de Desenvolvimento Institucional para proposta de novos cursos de que trata o *Caput* do artigo acima deverá ser protocolados no momento de sua entrega para a submissão, no mesmo processo do Projeto Pedagógico do Curso, com todas as páginas numeradas e rubricadas pela unidade de origem, visando aperfeiçoar a tramitação do processo e atender as normatizações da Portaria n° 05, de 19/12/2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 2º.** Os Relatórios de Desenvolvimento Institucional para novos cursos, deverão ter sua construção coordenada pela gestão do Desenvolvimento Institucional do *campus*, e ser elaborado de acordo com as Orientações aprovadas pelo Comitê de Desenvolvimento Institucional do IFRS, conforme Anexos I e II.

§1º Para os cursos regulares (técnico, superior ou de pós-graduação) e os cursos de programas específicos e Educação à Distância (EaD), o Relatório de Desenvolvimento Institucional (RDI) deverá seguir as orientações do Anexo I.

§2º Para os cursos da modalidade FIC, com carga horária igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas, o Relatório de Desenvolvimento Institucional deverá seguir as orientações do Anexo II.

§3º Os cursos com carga horária abaixo de 160 horas são dispensados da apresentação do Relatório de Desenvolvimento Institucional.

**Art. 3º.** As partes possuem o prazo de 15 dias úteis para dar retorno, solicitar alterações e apontar mudanças necessárias em relação ao Relatório de Desenvolvimento Institucional para proposta de Novos Cursos.

**Parágrafo Único.** O prazo pode ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 4º.** A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional encaminhará parecer final do Relatório de Desenvolvimento Institucional para proposta de Novos Cursos para a Pró-Reitoria de Ensino ou para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação quando se tratar de curso que se enquadre no Art. 2º, §1º ou para a Pró-Reitoria de Extensão quando se enquadrar no Art. 2º, §2º.

**Parágrafo único.** Cabe às Pró-Reitorias de Ensino, de Extensão ou de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação reunir a documentação necessária e encaminhar ao órgão de deliberação competente.

**Art. 5º.** No caso de inconsistências,o Parecer Final do Relatório de Desenvolvimento Institucional para proposta de Novos Cursos está condicionado à devolução do Relatório reformulado, acompanhado de memorando detalhando os ajustes realizados, da versão original e da nova versão do Relatório, em meio físico e digital (arquivo em versão PDF).

**Parágrafo único.** É de competência da unidade solicitante o envio de documento informando a finalização do pedido quando ocorrer desistência da oferta do curso.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

**José Eli Santos dos Santos**

**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional**

**Portaria nº 292/2016**

(a via original encontra-se assinada)

**ANEXO I**

**Orientações para Elaboração do Relatório de Desenvolvimento Institucional (RDI) de Cursos Regulares, Programas Específicos e Educação a Distância (EaD)**

O Relatório deverá contemplar, no mínimo, os seguintes pontos:

Capa

Identificação do Curso (Nome, carga horária, número de vagas)

Coordenador(a) de curso (nome e e-mail)

Coordenador(a) de Desenvolvimento Institucional (nome e e-mail)

Responsável pelo Relatório (nome e e-mail)

**1. RELEVÂNCIA DO CURSO**

**1.1. Pesquisa de interesse da comunidade externa, incluindo a metodologia e resultados, contendo:**

Entrevistas, questionários a estudantes, questionários em empresas, órgãos públicos e entidades em geral, ou meios de consulta direta à comunidade; e um dos documentos abaixo listados:

**a)** Cartas de apoio de órgãos oficiais, entidades representativas ou outros atores relevantes do setor produtivo;

**b)** audiência pública;

**c)** outros meios de consulta ou comprovação de demanda.

**1.2. Quadro de indicadores regionais:**

Levantar dados oficiais que caracterizem o perfil socioeconômico em órgãos oficiais como IBGE, FEE, FAMURS, COREDE, entre outros. Listar as referências utilizadas.

**1.3. Benefício social e contribuição para o desenvolvimento regional:**

**a)** Informar os possíveis benefícios para as comunidades atingidas com a abertura do novo curso e a possibilidade de contribuição para o desenvolvimento regional;

**b)** Apresentar os arranjos produtivos, sociais e culturais regionais e a relação com o curso proposto.

**1.4. Verticalização da formação:**

Apresentar os eixos tecnológicos ofertados pelo *campus*, indicando outras ofertas de cursos existentes no *campus* em níveis de formação diferentes deste, com o intuito de otimizar recursos humanos e infraestrutura e de possibilitar o itinerário formativo dos estudantes.

**1.5. Ofertas similares no IFRS:**

Identificar a oferta de mesmos cursos em outros *campi* do IFRS, a fim de evitar sombreamento de ofertas, além de possibilitar a padronização dos PPCs e permitir a mobilidade discente.

**1.7. Ofertas similares na região:**

Especificar a situação da oferta de cursos similares em outros *campi* do IFRS e em outras instituições de ensino na região de abrangência do *campus*, a fim de evitar sombreamento de oferta.

**1.8. Quadro de indicadores de metas do *campus* atualizado:**

**a)** Termo de Acordos e Metas (TAM): quadro previsto originalmente, quadro modificado e justificativa para as alterações realizadas;

**b)** Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): alinhar a proposta de oferta do curso com os demais cursos previstos no PDI.

**1.9 Quadros de indicadores de metas do *campus* projetado para quando o curso estiver em regime permanente:**

Informar a quantidade de vagas total no curso e que percentual as mesmas representam em relação aos outros cursos e níveis ofertados pelo *campus*, considerando-se que o IF precisa cumprir o estabelecido no art. 8ºda Lei 11.892/2008 e as metas e compromissos assumidos no TAM.

**a)** Quadro de vagas atuais;

**b)** Quadro de vagas previstas para um período de cinco anos;

**c)** Quadro de matrículas previstas para um período de cinco anos.

**2. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**

**2.1. Quadro de indicadores de infraestrutura do *campus* atualizado:**

**a)** Listar a infraestrutura atual do *campus* que será usada pelo curso;

**b)** Apresentar a possibilidade de otimização de infraestrutura intercampi, incluindo autorização da direção do campus destino, bem como recursos necessários para deslocamento;

**c)** Listar laboratórios que o *campus* possui fazendo comparação com a exigência de laboratórios, conforme catálogo publicado pelo MEC para o mesmo curso, quando aplicável;

**d)** Apresentar informações sobre salas de coordenação, professores e demais aspectos administrativos;

**e)** Apresentar a possibilidade de otimização de infraestrutura interinstitucional, considerando convênios com outras instituições de ensino, prefeituras, entre outros. Anexar ao final do relatório cópia dos convênios celebrados, bem como recursos necessários para deslocamento;

**f)** Informar a necessidade de aquisição de acervo bibliográfico para o curso e a possibilidade de aproveitamento do já existente. Informar, também, a previsão de orçamento para a aquisição.

**2.2. Quadro de indicadores de infraestrutura a ser complementada para a oferta do curso:**

Listar a infraestrutura a ser viabilizada para a oferta do curso, com a definição de cronograma e com a confirmação da Direção Geral da possibilidade de atendimento, indicando valores e fonte dos recursos. Indicar, ainda, a viabilidade da oferta do curso com a infraestrutura existente.

**2.3. Quadro de indicadores de infraestrutura do *campus* projetado para quando o curso estiver em regime permanente:**

Listar a quantidade de salas de aula e laboratórios necessários para atender todas as turmas, considerando o regime do curso e a frequência de ingresso.

**3. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**

**3.1. Quadro de indicadores de pessoal do *campus* atualizado**

**a)** Descrever a relação de servidores (docentes e técnicos) lotados no *campus* atualmente que atuarão no curso;

**b)** Descrever a relação dos docentes que atuarão no curso, de acordo com a matriz curricular;

**c)** Apresentar quadro com a carga horária docente por área de conhecimento em cada um dos cursos do *campus*, fazendo a previsão para quando todos os cursos ofertados estiverem integralizados;

**d)** Apresentar quadro contendo a ocupação das vagas e o quantitativo dos docentes previstos para quando todos os cursos estiverem a pleno;

**e)** Apresentar a possibilidade de otimização de servidores intercampi; caso sejam utilizados servidores de outros *campi*, deve ser apresentada autorização da Direção Geral para a atuação do servidor.

**3.2. Quadro de indicadores de pessoal do *campus* projetado para quando o curso estiver em regime permanente:**

**a)** Descrever a relação de servidores (docentes e técnicos) necessária para viabilizar a oferta do curso, com a definição de cronograma e com a confirmação da Direção Geral da possibilidade de atendimento;

**b)** Indicar a coordenação de curso e necessidade ou possibilidade de atendimento de Função de Coordenação de Curso (FUC).

**4. RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO**

**4.1. Garantia de registro profissional:**

**a)** Verificar se a proposta do PPC está de acordo com as resoluções do conselho profissional competente, com o objetivo de garantir o futuro registro profissional dos concluintes;

**b)** Indicar os responsáveis no *campus* pelo registro do curso no conselho profissional, quando for o caso.

**4.2. Possibilidades de atuação profissional:**

Apresentar as alternativas profissionais dos concluintes do curso, como empreendedores, servidores em órgãos públicos ou em entidades da sociedade civil organizada, empregados em empresas de pequeno, médio e grande porte, entre outros.

**5. Assinatura do Diretor Geral e do Diretor ou Coordenador de Desenvolvimento Institucional**

**Sugestão de quadro de vagas (vagas a serem ofertadas):**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do curso** | **2017/1** | **2017/2** | **Total** | **2018/1** | **2018/2** | **Total** | **%** |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de técnicos** |  |  |  |  |  |  |  |
| Licenciatura XXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| Licenciatura XXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| Licenciatura XXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Licenciaturas** |  |  |  |  |  |  |  |
| Curso Superior XXX |  |  |  |  |  |  |  |
| Curso Superior XXX |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Bacharelado** |  |  |  |  |  |  |  |
| Curso Superior XXX |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Tecnologias** |  |  |  |  |  |  |  |
| Especialização XXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| Especialização XXXX |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de cursos superiores** |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total de cursos ofertados no *campus*** |  |  |  |  |  |  |  |

**Sugestão de quadro de vagas ofertadas (alunos matriculados, alunos efetivamente em curso):**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome do Curso** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** | **Total de Alunos Matriculados** |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |
| Técnico XXXXX |  |  |  |  |  |  |
| **Total de técnicos** |  |  |  |  |  |  |
| Licenciatura XXXXX |  |  |  |  |  |  |
| Licenciatura XXXXX |  |  |  |  |  |  |
| Licenciatura XXXXX |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Licenciaturas** |  |  |  |  |  |  |
| Curso Superior XXX |  |  |  |  |  |  |
| Curso Superior XXX |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Bacharelado** |  |  |  |  |  |  |
| Curso Superior XXX |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Tecnologias** |  |  |  |  |  |  |
| Especialização XXXX |  |  |  |  |  |  |
| Especialização XXXX |  |  |  |  |  |  |
| **Total de cursos superiores** |  |  |  |  |  |  |
| **Total de cursos ofertados no *campus*** |  |  |  |  |  |  |

**Sugestão de quadro de** **carga horária docente por área de conhecimento**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Área/Disciplina** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **CH Média 2017** | **CH Média 2020** |
| Artes |  |  |  |  |  |  |
| Biologia |  |  |  |  |  |  |
| Filosofia |  |  |  |  |  |  |
| Física |  |  |  |  |  |  |
| Matemática |  |  |  |  |  |  |
| Gestão e Negócios |  |  |  |  |  |  |
| Informática |  |  |  |  |  |  |
| Outras... |  |  |  |  |  |  |
| A definir |  |  |  |  |  |  |
| **Total de Docentes** | | | | |  |  |

**ANEXO II**

**Orientações para Elaboração do Relatório de Desenvolvimento Institucional de Cursos FIC**

O Relatório deverá contemplar para os Cursos com a carga horária igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas de aula, no mínimo, os seguintes pontos:

**1. DADOS RELATIVOS À OFERTA DO CURSO**

**1.1. Apresentação da oferta**

Listar no mínimo o nome do curso, *Campus* ofertante, número de vagas, local da oferta, unidade demandante e outros dados considerados importantes. Apresentar documentação comprobatória da solicitação do demandante.

**1.2. Características do curso**

Listar dados contemplando pelo menos o eixo tecnológico conforme catálogo do Guia PRONATEC de cursos FIC, carga horária, escolaridade mínima exigida, descrição de atuação profissional.

**2. RELEVÂNCIA DO CURSO**

**2.1. Quadro de indicadores regionais:**

Levantar dados oficiais que caracterizem o perfil socioeconômico em órgãos oficiais como IBGE, FEE, FAMURS, COREDE, etc.

**2.2. Benefício social e contribuição para o desenvolvimento regional:**

**a)** Informar os possíveis benefícios para as comunidades atingidas com a abertura do novo curso e a possibilidade de contribuição para o desenvolvimento regional;

**b)** Apresentar a relação da oferta do curso com os arranjos produtivos, sociais e culturais regionais.

**2.3. Possibilidade de verticalização da formação:**

Indicar outras ofertas de cursos existentes no *campus* que apresentam vínculo com a área do curso pretendido em níveis de formação diferentes deste para possibilitar o itinerário formativo dos estudantes.

**3. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**

**3.1. Quadro de indicadores de infraestrutura do *campus* atualizado:**

Listar **apenas** a infraestrutura atual do *campus* que será usada pelo curso.

**3.2. Quadro de indicadores de infraestrutura externa:**

Apresentar o planejamento de utilização de infraestrutura externa por meio de convênio com os governos estaduais e municipais, outras instituições de ensino, órgãos públicos, etc., anexando ao final do documento cópia do convênio celebrado.

**4. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS**

**4.1. Encargos demandados:**

Informar os encargos totais demandados com respectivas atribuições e cargas horárias (professores, supervisores, orientadores, pessoal de apoio, etc.).

**4.2. Detalhamento dos encargos docentes:**

Listar as disciplinas do curso com as respectivas cargas horárias e formação exigida para os professores.

**5. RELAÇÃO COM O MUNDO DO TRABALHO**

**5.1. Possibilidades de atuação profissional:**

Apresentar as alternativas profissionais dos concluintes do curso, como empreendedores, servidores em órgãos públicos ou em entidades da sociedade civil organizada, empregados em empresas de pequeno, médio e grande porte, entre outros.

**6. Assinatura do Diretor (a) Geral e do Diretor ou Coordenador de Desenvolvimento Institucional**